



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 17/2021, 25 de novembro 2021.

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0103/2021, de 03 de março de 2021.

CONSIDERANDO o que determina a Portaria UFERSA/GAB N.º 0657/2017 que dispõe sobre a regulamentação da concessão de adicional de insalubridade para servidor exposto com habitualidade, no âmbito da UFERSA.

CONSIDERANDO os dados constantes na ficha de investigação de insalubridade e periculosidade apresentada pelo servidor, tendo esta sido devidamente avaliada em conformidade segundo as normas e regras institucionais da UFERSA e assinada pela chefia imediata.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a localização do servidor **José Rodrigues Paiva Neto**, matrícula SIAPE n.º 1369562, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências da Saúde, onde desempenha atividades de práticas em ensino, pesquisa e extensão universitária na **Unidade Básica de Saúde Vereador Durval Costa**, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LOCAL DE EXECUÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (horas)	FREQUENCIA (preencher com D, S, M, Sm, A)
Atividades teórico-práticas com graduandos e internos do Curso de Medicina da UFERSA com atendimentos a pacientes com doenças físicas, orgânicas, psíquicas e mentais, e de caráter infecto-contagiosas (COVID-19, tuberculose, pneumonias, herpes-zoster, hanseníase, viroses sazonais, etc.);	Unidade Básica de Saúde, local de realização teórico-prática dos discentes do Curso de Medicina (UBS Vereador Durval Costa, Mossoró/RN).	12	Sm
Realização de pequenos procedimentos (retirada de pontos de sutura, exérese de lesões em pele, drenagem de abscessos, etc.), em Unidade Básica de Saúde, local de realização teórico-prática dos discentes do Curso de Medicina.	Unidade Básica de Saúde, local de realização teórico-prática dos discentes do Curso de Medicina (UBS Vereador Durval Costa, Mossoró/RN).	12	Sm

(Preencher com todas as atividades desempenhadas pelo servidor, incluindo as administrativas, de docência, de chefia, aqueles referentes à possível exposição a agentes nocivos, dentre outras)

Legenda: Frequência – D: diária; S: semanal; M: mensal; Sm: semestral; A: anual. O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS